PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 40/2026
Requerente: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 40/2026;
Empenho nº 209/2026;
Período 13/08/2026 a 14/08/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

(x) Certificado de conclusão do Curso;
() Atestado de participação em Evento/Reuniões;
() Nota Fiscal de Hospedagem;
(x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
() Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **40/2026,** e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 18 de agosto de 2026.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA	Nº. 040/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
NOME: JOCELI ALMEIDA DE MORAES
CPF: 009.578.439-09 **RG: 9.447.306-3**

DATA DA SAÍDA: 13/08/2026 **HORÁRIO: 06h**
DATA DO RETORNO: 13/08/2026 **HORÁRIO PREVISTO: 20h**
DATA DA SAÍDA: 14/08/2026 **HORÁRIO: 06h**
DATA DO RETORNO: 14/08/2026 **HORÁRIO PREVISTO: 15h**
LOCAL DE DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.
OBJETIVO DA VIAGEM: PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2026.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 280 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 10/08/2026.

Assinatura do Requisitante: Joceli Almeida de Moraes
JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Quantidade: 02 – S/P **Valor unitário: R$ 134,22** **Total: 268,44**

(TOTAL: 268,44).
Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.
Foz do Jordão (Pr), 10/08/2026.

1º SECRETÁRIO: MICHAEL JOSÉ MAROLETTO

009

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

CPF: **009.578.439-09** Município/UF: **FOZ DO JORDÃO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Evento: **FRANCISCO BELTRÃO - PROLEGIS: GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**

Data/Período: **13 à 14 de Agosto de 2026** Carga Horária: **12 horas**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO** Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ProGov: a avaliação da atuação do Poder Executivo Municipal
Governança e desempenho nas Câmaras na Prestação de Contas Anual
Estrutura e Metodologia do ProLegis
Função Legislativa e Qualidade da Produção Normativa
Função Fiscalizadora do Poder Legislativo
Julgamento das Contas do Prefeito
Transparência, Estrutura e Capacidade Institucional
Emendas Parlamentares
Sistema Remuneratório no Poder Legislativo

Curitiba, 17 de Agosto de 2026

Wilmar Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ
EGP
ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Município: FOZ DO JORDÃO
Evento: Francisco Beltrão - ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais
Data: 13/08/2026

RODRIGO MARONEZI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.765.461/0001-80 - IE: 9016787660 - IM:
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 501 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇAO			
	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
493105	COCA KS			
	1,000	UN	7,90	7,90
492933	ALMOCO KG SEMANAL			
	0,642	KG	109,90	70,56

QTD. TOTAL DE ITENS 2

Valor Produtos	78.46
Descontos	0.00
Acréscimos	0.00
VALOR A PAGAR	78.46

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Cartão de Débito Outros	78,46
Informação dos Tributos Totais Incidentes	24,23

Gerado pelo autoatendimento

Número: 39238 - Série: 001
Emissão 13/08/2026 13:16:23 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO

4126 0802 7654 6100 0180 6500 1000 0392 3816 4539 8698

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CPF: 009.578.439-09

Consulta via leitor de QR Code

VALDIR LEIDENS - ME
CNPJ: 05.228.773/0001-43 - IE: 9026434430 - IM:
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 850 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇAO			
	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
90290	REFRIGERANTE 290 ML			
	1,000	UN	5,00	5,00
90277	ALMOCO QUILO NORMAL			
	0,398	KG	68,90	27,42

QTD. TOTAL DE ITENS 2

Valor Produtos	32.42
Descontos	0.00
Acréscimos	0.00
VALOR A PAGAR	32.42

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Cartão de Débito Outros	32,42
Informação dos Tributos Totais Incidentes	10,03

Número: 158592 - Série: 001
Emissão 14/08/2026 13:01:50 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO

4126 0806 2287 7300 0143 6500 1000 1586 9215 4680 4674

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CPF: 009.578.439-09

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização
141261337426708 14/08/2026 13:01:51